

**PORTARIA Nº 344 – DG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1992*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Antônio Ferreira Filho**, matrícula n.º 333, Auxiliar Legislativo - Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 12/08/2009 a 12/08/2010, de 01/08/2012 a 15/08/2012, para gozá-la no período de 21/01/2013 a 04/02/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**